



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA
Legislando para o povo!



ATA DA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA-CE.

Aos 28 (vinte e oito) dia(s) do mês de maio do ano de 2021, às 9h:00, em sessão remota, sobre a proteção de Deus e verificado o quórum regimental, o senhor presidente iniciou os trabalhos da 6ª (sexta) sessão extraordinária do primeiro período da primeira sessão legislativa da décima legislatura pedindo para ao senhor secretário para fazer a chamada dos senhores vereadores, no qual verificou-se a presença dos seguinte(s): **ANTONIO NAIRTON RODRIGUES -PRESIDENTE, VALDIR SEVERA DOS SANTOS - VICE PRESIDENTE, ROQUE MENDES - SECRETÁRIO, MARCELO ALVEZ BARROSO, MAGNO LUCAS CORREIA, FELIPE DE SOUSA RODRIGUES, RENAN BARROSO CAVALCANTE, FRANCISCO SENA DE CARVALHO, JOSE GARCIA BARBOSA, PEDRO BARROSO GOIS, REGIS ANTONIO ANGELO CARNEIRO, ROSIANE MARIA GARCIA PESSOA SOUSA, JOSÉ GUTEMBERG MEIRELES DE SOUSA NETO.** Dando continuidade aos trabalhos da ordem do dia o senhor presidente pediu para o senhor secretário fazer a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi feita, sendo **APROVADADA POR UNANIMIDADE.** Logo após o senhor presidente pediu para o senhor secretário ler a matéria que estava previamente designada do Edital de Convocação pela ordem: **PROJETO DE LEI Nº 11/2021- EXECUTIVO- QUE INSTITUE A GRATIFICAÇÃO EXTRAORDINARIA AOS MEDICOS QUE ESTÃO TRABALHANDO NO MUNICIPIO DE PARAIPABA NAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE E NO CENTRO DE COVID DURANTE A GINENCIA DA CALAMIDADE DA SAUDE PUBLICA DECORRENTE DO CORONA VIRUS (COVID-19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Em seguida o senhor presidente colocou a matéria em discussão e votação, sendo essa aprovada por **UNANIMIDADE.** Em tempos o vereador Marcelo Alves Barroso justificou que o projeto não deveria ser somente para os médicos, mas para todos que faziam parte da linha de frente no combate ao Corona vírus (Covid-19). O vereador Magno Lucas Correia justificou que o projeto deveria ser igualitário para todos os profissionais da saúde que estão na linha de frente no combate ao Corona Vírus (Covid-19). Vereador



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA



Legislando para o povo!

Renan Barroso Cavalcante justificou que não haveria como igualar no momento, pois médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem teriam contatos mais diretos e diferentes com os pacientes, na linha de frente no combate contra o Corona Vírus (Covid-19). O vereador Francisco Sena de Carvalho justificou que vê disparidade no projeto e que seria mais viável o projeto ser votado em uma sessão ordinária. O vereador José Garcia Barbosa justificou que esperava que a Sra. Prefeita fizesse um projeto para beneficiar todos os profissionais de saúde, em especial aos vigias do hospital. A vereadora Rosiane Maria Garcia Pessoa Sousa justificou que médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, médicos dos PSF's e demais que estão na linha de frente e tem maior contato com os pacientes infectados merecem reconhecimento. O vereador José Gutemberg Meireles de Sousa Neto justificou que os demais funcionários como vigias, também deveriam receber essas gratificações, e que essa gratificação deve se estender a todos os funcionários da linha de frente ao combate contra o Corona Vírus (Covid-19). Não havendo mais nada a tratar sobre a matéria especificada no Edital de Convocação para a presente sessão o senhor presidente encerrou a sessão. A Matéria foi APROVADA pelos presentes e **1 (UM) voto contra do vereador Magno Lucas Correias e 1 (UMA) Abstenção do vereador Francisco Sena de Carvalho.** EU, ROQUE MENDES, SECRETÁRIO, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim, pelo presidente e pelos demais vereadores que estiverem de acordo. Sala das sessões, em 28 de maio de 2021.

1 _____

2 Renan Barroso Cavalcante

3 Francisco Sena de Carvalho

4 _____

5 Douza

6 _____

7 Manoel Alves Barroso

8 Regis Antônio Angelanucci

9 _____



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA
Legislando para o povo!

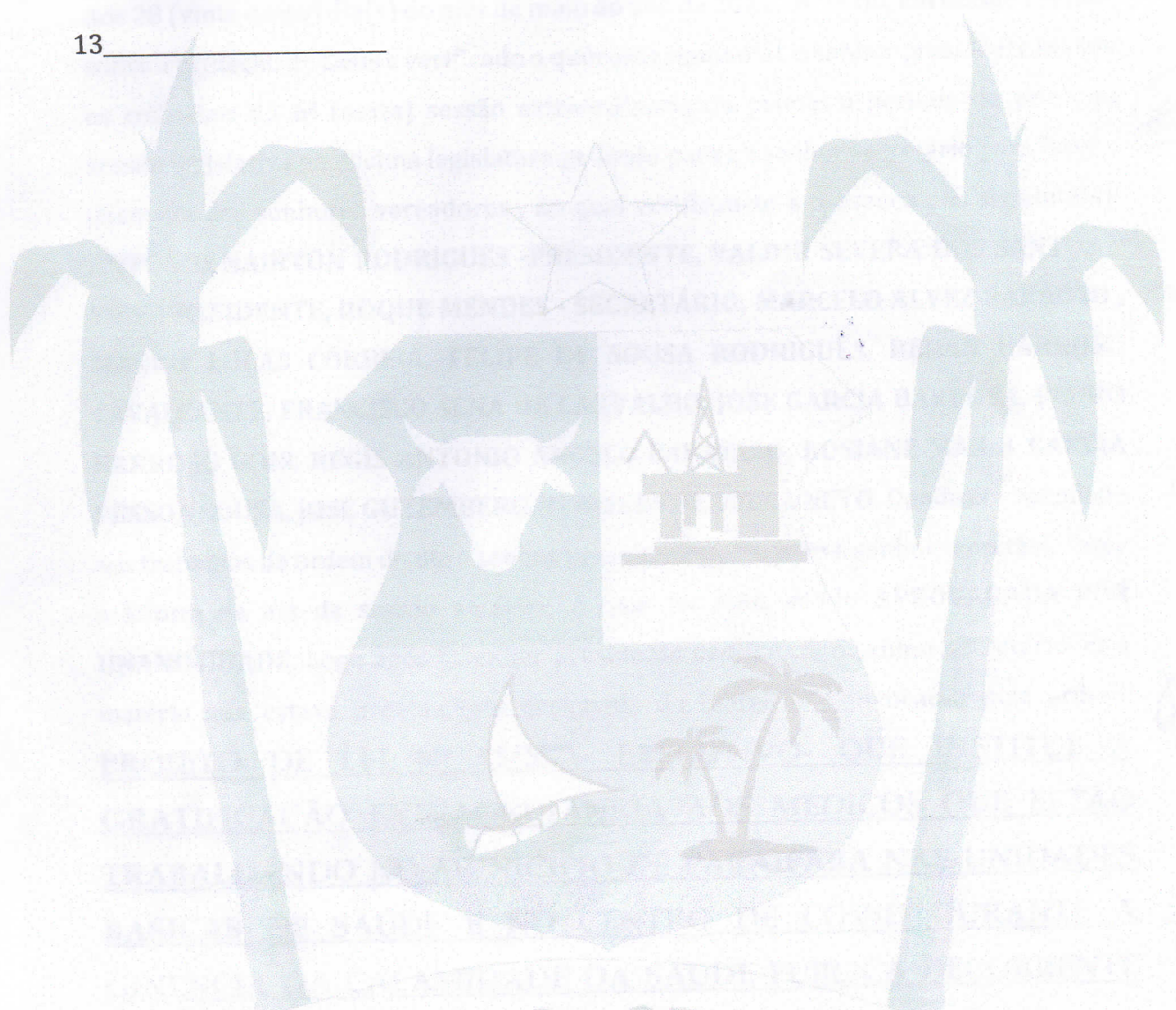


10 _____

11 _____

12 _____

13 _____



PARAIPABA - 05.02.1985